



**MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO**  
**Superintendência Regional do Trabalho em Emprego em Minas Gerais**  
**Seção de Relações do Trabalho**  
**Setor de Mediação**

**Processo:** 46211.002378/2012-13

**Reunião Dia:** 23/03/2012

**Horário:** 13:00

**Categoria Profissional:** Sindicato dos Empregados em Empresas de Processamento de Dados, Serviços de Informática e Similares do Estado de Minas Gerais

**Categoria Patronal:** Prest service Ltda

**Tomadora:** Correio – Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos

**Objetivo da Reunião:** Negociação Coletiva

**Número de Empregados:** 43

**Resultado:** Abertos os trabalhos, presente o sindicato e a empresa Prest service, ausente os correios, embora devidamente convocado por meio do ofício nº 342/2012/SERET/SRTE/MG, transmitido por fax no dia 20/03 às 14:21, dada a palavra aos representantes profissionais, estes ratificaram inicial e informaram que foi verificado, pelo setor de homologação da entidade, irregularidades no TRCT's apresentados, consistentes FGTS em atraso e calculo das rescisões com piso inferior ao convencionado. Com a palavra os representantes patronais prestaram os seguintes esclarecimentos: 1) o correio liberou a repactuação do contrato 025/2010, no valor líquido de R\$ 59 mil reais; 2) o correio assumiu o compromisso de emitir a nota de pagamento referente a prestação de serviços do contrato 025/2010, no valor bruto aproximado de R\$ 48 Mil reais, até o final da próxima semana; bem como, a liberação, até o dia 02/04, da repactuação do contrato 10/2010, no valor líquido aproximado de R\$30 mil reais; 3) a empregadora utilizará todos recursos acima elencados para honra o pagamento das verbas rescisórias de todos seus trabalhadores e da PLR, que será quitada juntamente com a rescisão contratual. Diante do exposto, as partes ajustaram: a) o sindicato irá acompanhar as rescisões contratuais dos trabalhadores com menos de 1 (um) ano, que serão realizadas, na sede da empresa, no dia 26/03/12 a partir das 16 horas; b) os representantes da empresa comparecerão aos sindicato no dia 26/03/12 às 09 horas para verificar as irregularidades verificadas pelo setor de homologação da entidade e providenciará, se for o caso, a regularização antes da data agendada para as homologações; c) o compromisso da empresa de honra os pagamento de todas as verbas rescisórias e da PLR em atraso. Nada mais havendo, encerrou-se a reunião lavrando-se a presente ata. XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Superintendência Regional do Trabalho e Emprego em Minas Gerais

P/ Representação Profissional

P/Representação Patronal